

**PORTARIA Nº 593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034499/2009-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LEMOS & RODRIGUEZ VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 09.592.417/0001-65, situada no Município de Guarulhos – SP, na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 707 – Vila Progresso, CEP 07.091-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município Guarulhos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**